



Centro de Custo: 2 - SECRETARIA DA SAÚDE
Usuário Solicitante: Alexandre Silva da Rocha (Usuário: alexandre)
Usuário Tramitador: Alexandre Silva da Rocha (Usuário: alexandre)
Entidade: Município de Santa Margarida do Sul

Data de Cadastro: 24/09/2025

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	10	122	104	2038	40	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	97	R\$268,50
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	197	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS											
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE											
Fonte de Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS											

Valores do tipo referência							
Item	Despesa	Unid.	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	97	9338 - PIVO		UN	2,0000	62,8000	125,60
2	97	4518 - ROLAMENTO RODA*		UN	1,0000	142,9000	142,90
Totalizador do tipo referência					3,0000	205,7000	268,50

Complemento e Assinaturas	
Descrição	A solicitação se faz necessária por se tratar da manutenção corretiva do veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, placa JAA-9G90 amplamente utilizado no transporte diário de pacientes e servidores, tanto dentro do município quanto em deslocamentos para outras cidades. A realização de manutenção corretiva no veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida do Sul faz-se necessária em razão da identificação de falhas mecânicas que comprometem diretamente a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Tais veículos são utilizados no transporte de pacientes, profissionais de saúde e insumos, sendo, portanto, indispensáveis para o adequado funcionamento das atividades da Secretaria. A correção imediata dos problemas detectados é fundamental para evitar maiores danos ao veículo, reduzir custos futuros com reparos mais complexos e, principalmente, garantir a confiabilidade e a disponibilidade da frota. Ressalta-se que a manutenção corretiva é imprescindível para assegurar condições adequadas de deslocamento, prevenindo riscos à integridade física de motoristas, pacientes e demais ocupantes. Assim, a execução do serviço é medida necessária e de interesse público, visando preservar o patrimônio municipal e assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde à população.

Alexandre Silva da Rocha
Agente Administrativo
Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL